



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 07/2026

Designa servidor para ocupar a função de Encarregado de Dados da Câmara Municipal de Diamante do Norte – Estado do Paraná

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº /2026, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA CELESTRINO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para exercer as funções de Encarregada de Dados da Câmara Municipal de Diamante do Norte, com vistas à implantação e ao funcionamento do Serviço de Proteção de Dados Pessoais, conforme previsão do artigo 3º, VIII da Resolução nº 05/2026, de 19 de Maio de 2026, em atendimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte